



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
10 DE AGOSTO DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.650

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>EXECUTIVO</b>  | <b>2</b>  |
| DECRETOS FINANCEIROS  | 2         |
| DECRETOS SIMPLES  | 3         |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP   | 4         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                   | 4         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                    | 5         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                   | 5         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES       | 6         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                       | 6         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                | 6         |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR                   | 6         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                             | 7         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 7         |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP      | 7         |
| <b>LICITAÇÕES</b>   | <b>7</b>  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                       | 7         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN                      | 8         |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL                   | 9         |
| <b>CONTRATOS</b>  | <b>9</b>  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                    | 9         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                        | 9         |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM   | 9         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                       | 9         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN                      | 9         |
| SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS                                     | 10        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 10        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP      | 10        |
| <b>EDITAIS</b>  | <b>10</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                   | 10        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                    | 11        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                       | 13        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM                                 | 14        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                | 14        |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR                   | 14        |
| <b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>          | <b>19</b> |

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.544 de 09 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.544/2016**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA |        |                |                | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|----------------|----------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                |                |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO  | ANULAÇÃO       |         |
| 230002-PGMS                 | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.36                                | 0.1.00 | 15.000         |                |         |
|                             | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.37                                | 0.1.00 | 80.000         |                |         |
|                             | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.14                                | 0.1.00 |                | 15.000         |         |
|                             | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.30                                | 0.1.00 |                | 50.000         |         |
|                             | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.33                                | 0.1.00 |                | 10.000         |         |
|                             | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.92                                | 0.1.00 |                | 20.000         |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>95.000</b>  | <b>95.000</b>  |         |
| 560002-SEMAN                | 22.122.0015.2001    | 3.3.90.30                                | 0.1.00 | 180.000        |                |         |
|                             | 22.122.0015.2001    | 3.3.90.37                                | 0.1.00 |                | 180.000        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>180.000</b> | <b>180.000</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>275.000</b> | <b>275.000</b> |         |

**DECRETO Nº 27.545 de 09 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.545/2016**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA |        |               |               | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------|---------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |               |               |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO      |         |
| 210002-GABP                 | 04.122.0033.2255    | 3.3.90.39                                | 0.1.00 | 55.410        |               |         |
|                             | 04.122.0033.2255    | 3.3.90.30                                | 0.1.00 |               | 55.410        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>55.410</b> | <b>55.410</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>55.410</b> | <b>55.410</b> |         |

**DECRETO Nº 27.546 de 09 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 234.924,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.546/2016**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                |                | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------|----------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                |                |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO  | ANULAÇÃO       |         |
| 230002-PGMS                 | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.37                     | 0.1.00 | 50.000         |                |         |
|                             | 04.122.0015.2001    | 4.4.90.52                     | 0.1.00 |                | 50.000         |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>50.000</b>  | <b>50.000</b>  |         |
| 560002-SEMAN                | 22.451.0018.2028    | 4.4.90.52                     | 0.1.00 | 184.924        |                |         |
|                             | 22.451.0018.2027    | 3.3.90.30                     | 0.1.00 |                | 97.719         |         |
|                             | 22.451.0018.2028    | 3.3.90.30                     | 0.1.00 |                | 72.205         |         |
|                             | 22.451.0018.2030    | 3.3.90.39                     | 0.1.00 |                | 15.000         |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>184.924</b> | <b>184.924</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>234.924</b> | <b>234.924</b> |         |

**DECRETO Nº 27.547 de 09 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.547/2016**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                |                | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------|----------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                |                |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO  | ANULAÇÃO       |         |
| 301110-FMS                  | 10.302.0011.2106    | 3.3.90.39                     | 0.1.02 | 100.000        |                |         |
|                             | 10.302.0011.1117    | 3.3.90.39                     | 0.1.02 |                | 100.000        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>100.000</b> | <b>100.000</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>100.000</b> | <b>100.000</b> |         |

### DECRETO Nº 27.548 de 09 de agosto de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 557.474,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.548/2016**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |               |                | PAG: 01        |  |  |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------|----------------|----------------|--|--|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |               |                |                |  |  |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO       |                |  |  |
| 521010-FMAS                 | 08.244.0035.2329    | 3.3.50.43                     | 0.2.29 | 557.474       |                |                |  |  |
|                             | 08.242.0014.1336    | 3.3.50.43                     | 0.2.29 |               | 125.000        |                |  |  |
|                             | 08.244.0014.2334    | 3.3.90.36                     | 0.2.29 |               | 159.000        |                |  |  |
|                             | 08.244.0035.2322    | 3.3.90.30                     | 0.2.29 |               | 30.000         |                |  |  |
|                             | 08.244.0035.2322    | 3.3.90.39                     | 0.2.29 |               | 30.000         |                |  |  |
|                             | 08.244.0035.2322    | 4.4.90.52                     | 0.2.29 |               | 13.474         |                |  |  |
|                             | 08.244.0035.2323    | 3.3.90.30                     | 0.2.29 |               | 100.000        |                |  |  |
|                             | 08.244.0035.2323    | 3.3.90.39                     | 0.2.29 |               | 100.000        |                |  |  |
|                             | <b>SUB-TOTAL</b>    |                               |        |               | <b>557.474</b> | <b>557.474</b> |  |  |
|                             | <b>TOTAL GERAL</b>  |                               |        |               | <b>557.474</b> | <b>557.474</b> |  |  |

### DECRETO Nº 27.549 de 09 de agosto de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.273,00 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.549/2016**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |               |               | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------|---------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |               |               |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO      |         |
| 521010-FMAS                 | 08.244.0014.2334    | 3.3.90.93                     | 0.2.29 | 36.273        |               |         |
|                             | 08.244.0035.2341    | 3.3.90.39                     | 0.2.29 |               | 36.273        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>36.273</b> | <b>36.273</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>36.273</b> | <b>36.273</b> |         |

### DECRETOS SIMPLES

#### DECRETO de 09 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público - Edital nº 01/2010, nos cargos a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED. Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| NOME                                  | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|---------------|
| CRISTIANE DOS SANTOS SENA             | 0702595349 | 762           |
| SELENE MAGALI DA COSTA LEAL           | 199781460  | 970           |
| FLAVIA DERCIANE RIBEIRO SANTANA       | 379280825  | 980           |
| MAEVE PEREIRA REGO                    | 0943739900 | 1010          |
| RAFAELA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO | 0718506863 | 1024          |
| EDNELZA RIBEIRO BADARO                | 180844270  | 1034          |
| DEBORA MACEDO SILVA                   | 0705676110 | 1063          |
| LIZIANE BORGES DE JESUS               | 0845279785 | 1090          |
| FRANCIS OLIVEIRA SANTOS               | 1293057231 | 1101          |
| IDALINA COSTA DE SA                   | 0748749187 | 1111          |
| SINESIA DA SILVA GOMES                | 1147945454 | 1118          |
| LIDIANE SILVA DOS SANTOS              | 0814134831 | 1122          |
| FLORACI DOS ANJOS SANTOS DE SANTANA   | 0865822247 | 1136          |
| PRISCILLA SILVA MACHADO               | 1137615117 | 1139          |
| ANA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGOS       | 0997568380 | 1140          |
| LINDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS         | 935696-70  | 1159          |

| NOME   | DOCUMENTO   | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------|---------------|
| ELVISA SHALIMAR DIAS FRANCO RIBEIRO DA CONCEICAO | 1284116948  | 1162          |
| PATRICIA REGINA SANTOS                           | 0716267942  | 1167          |
| SILVANA NERI ROCHA AGAPITO                       | 01588960-25 | 1170          |
| RITA DE CASSIA OLIVEIRA BRITO FALCAO SANTOS      | 300018207   | 1171          |
| TATIANA SACRAMENTO LOPES                         | 0971373590  | 1178          |
| FERNANDA RODRIGUES SOUSA                         | 0936020229  | 1183          |
| ANA VIRGINIA REIS COUTINHO                       | 0526621605  | 1187          |
| JOSANE MIRLEY DA SILVA OLIVEIRA                  | 1268138096  | 1189          |
| INES BASTOS DE OLIVEIRA                          | 0941149510  | 1224          |
| CAMILA COSTA DRUMOND                             | 0949423742  | 1235          |
| NATALICIA DA SILVA DE JESUS                      | 01452570-45 | 1263          |
| EMILENE PAIXAO DOS SANTOS                        | 0691331740  | 1266          |

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

| NOME                          | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|------------|---------------|
| NATHALIA SILVA MENEZES        | 0759751226 | 55            |
| SORAYA DO CARMO SANTANA BAHIA | 112062504  | 115           |
| JULIANO OLIVEIRA ALMEIDA      | 0961791985 | 129           |
| TATIANE ARAUJO SALVADOR       | 0752966081 | 136           |

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS**

| NOME                               | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|------------|---------------|
| MILENA CARNEIRO DA SILVA           | 965508218  | 76            |
| CLAUDIA RAMOS DE SOUSA             | 0590098454 | 77            |
| SAMARA APARECIDA DUAILIBI DA SILVA | 101512630  | 79            |
| JOSE RIBAMAR MORAIS LIMA           | 1005576351 | 88            |
| SILVIO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS    | 0469553480 | 89            |
| MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS         | 5925525    | 91            |
| VIDIA NOGUEIRA MARTINS             | 0782274102 | 93            |
| ELIJALMA FERREIRA DAS MERCES       | 5970200    | 99            |

**CARGO: PROFESSOR DE TEATRO**

| NOME                            | DOCUMENTO   | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|-------------|---------------|
| POLIANA LIMA BICALHO            | 0817838333  | 21            |
| ALEXANDRE GEISLER DE BRITO LIRA | 07898174-38 | 25            |

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

| NOME                        | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|------------|---------------|
| KAISSÉ DA CONCEICAO BRANDAO | 1008800457 | 70            |
| ADONIAS JABES DE OLIVEIRA   | 0259749559 | 73            |
| PETERSON AZEVEDO AMORIM     | 473489252  | 86            |

**PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/FILOSOFIA**

| NOME                       | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|------------|---------------|
| SANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA | 0670475807 | 22            |

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

| NOME                                     | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------|---------------|
| MERCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO | 0349861544 | 563           |
| GIOVANNA VANESSA DO NASCIMENTO CORNELIO  | 0652469000 | 568           |
| NILDES MOTA DE OLIVEIRA COSTA            | 0181997550 | 569           |

**PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/CIÊNCIAS SOCIAIS**

| NOME                          | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|------------|---------------|
| FERNANDA CARVALHO SILVA FARIA | 1212478304 | 8             |
| ROBERTA GALIZA YOSHIMURA      | 1572383348 | 26            |

**PROFESSOR DE HISTORIA**

| NOME                 | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|------------|---------------|
| IURI MARTINS LIBORIO | 0771420986 | 50            |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| NOME                   | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|------------|---------------|
| GABRIEL MELO MAGALHAES | 0866883088 | 252           |

| NOME   | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------|---------------|
| LAISE CALDAS DE SOUZA ROCHA                  | 1147128910 | 260           |
| LUIS CLAUDIO SANTA BARBARA DO ESPIRITO SANTO | 0379681650 | 261           |
| FABIO LUIZ CORDEIRO SANTANA                  | 963857070  | 284           |

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS**

| NOME                   | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|------------|---------------|
| NIARA DE JESUS ALMEIDA | 0944090990 | 67            |

**AGENTE DE SUPORTE DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA**

| NOME                    | DOCUMENTO  | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|------------|---------------|
| GISELLE BISPO CONCEICAO | 1201637805 | 365           |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária Municipal da Educação, em exercício**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão**GABINETE DO PREFEITO - GABP****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

| PROCESSO  | REQUERENTE                              | QUINQUÊNIO  |
|-----------|---|-------------|
| 3660/2016 | GENIVALDO DIAS DA SILVA                 | 6º E 7º     |
| 4070/2016 | JOSÉ AUGUSTO LIMA DE FREITAS            | 7º          |
| 355/2016  | JANEIDE MARIA DOS SANTOS                | 5º, 6º E 7º |
| 4449/2016 | MAURICIO SERGIO AQUERY                  | 2º          |
| 4552/2016 | SHEILA REGINA DE ALMEIDA DORIA DE SOUSA | 6º          |

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

| CONTRIBUINTE       | ROSALIA DE JESUS QUEIROZ  |
|--------------------|---|
| INSC. IMOBILIÁRIA  | 514376-4  |
| CPF                | 264.507.125-20  |
| PROCESSO N.        | 27395/2014  |
| NL                 | IPU/TRSD-2014   |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| EMENTA             | IPU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DO PLEITO APRESENTADO. ARRIMO NA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

| CONTRIBUINTE      | JOÃO BATISTA DOS ANJOS |
|-------------------|------------------------|
| INSC. IMOBILIÁRIA | 700.828-7              |
| CPF               | 111.227.065-53         |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| PROCESSO N.           | 9637/2014  |
| NL                    | IPTU/TRSD-2014   |
| FASE DE JULGAMENTO DE | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| EMENTA                | IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DO PLEITO APRESENTADO. ARRIMO NA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

|                    |   |
|--------------------|---|
| NFL/AI/NL          | IPTU/2014   |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA/REEXAME NECESSÁRIO   |
| COMPET ORDINÁRIA   | CHEFE DO SEJUL  |
| COMPET DE ALÇADA   | COORDENADOR DA CTJ  |
| EMENTA             | IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO ONSTRUTIVO DE B4 PARA B2. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

|                    |  |
|--------------------|--|
| CONTRIBUINTE       | ELIEZER FIGUEREDO DE ANDRADE   |
| INSC. IMOBILIÁRIA  | 680.540-0  |
| CPF                | 423.693.985-15   |
| PROCESSO N.        | 28459/2014   |
| NL                 | IPTU/TRSD-2014   |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| EMENTA             | IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DO PLEITO APRESENTADO. ARRIMO NA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

|                     |  |
|---------------------|--|
| NFL                 | 618/2015   |
| PROCESSO            | 81356/2015, 3809/2016 E 42136/2016   |
| CONTRIBUINTE        | S/A NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA  |
| CGA                 | 001.575/001-17   |
| REPRESENTANTE LEGAL | NILO AUGUSTO MORAES COELHO FILHO   |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA/ RECURSO ORDINÁRIO  |
| COMPET ORDINÁRIA    | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA              | RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 EM VIGOR. REMESSA À REPRESENTAÇÃO FISCAL. |

|                    |  |
|--------------------|--|
| CONTRIBUINTE       | SÍLVIO ROBERTO DE MORAES COELHO  |
| INSC. IMOBILIÁRIA  | 002571-2   |
| CPF                | 048.271.045-49   |
| PROCESSO N.º       | 8354/2014  |
| NL                 | IPTU/TRSD-2014   |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:          | GOETHE GOMES LEAL  |
| EMENTA             | IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, FALTA DE AMPARO LEGAL PARA TAL REVISÃO - MANTÉM-SE INALTERADO O LANÇAMENTO ORIGINAL -- ARRIMO NA LEI 7186/2006. - CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA N.º 296/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, o servidor **DAVI MARCOS LIMA VERSULOTTI**, matrícula n.º 819621, Subcoordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, no período de 02/08/2016 à 12/08/2016, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 57, da Coordenadoria Central de Material e Patrimônio, SEMGE/DLP, em virtude de férias da titular Flávia Bittencourt Pamplona, matrícula n.º 819579.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMGE, em 03 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária

## DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

**N.º 7047/1984**

### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

| PROCESSO  | INTERESSADO           | QUINQUÊNIO |
|-----------|-----------------------|------------|
| 2960/2016 | EDER DE CARVALHO LIMA | 2º         |

Salvador, 09 de agosto de 2016

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA N.º 292/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

#### RESOLVE:

Designar desde 09/08/2016, **CINTIA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 876.542, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal do Pescador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2016.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária em exercício

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

|                    |  |
|--------------------|--|
| CONTRIBUINTE       | ELZA ARAÚJO LESSA FREIRE   |
| INSC. IMOBILIÁRIA  | 011652-1   |
| CPF                | 491.149.905-00   |
| PROCESSO N.º       | 33593/2014   |
| NL                 | IPTU/TRSD-2014   |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:          | GOETHE GOMES LEAL  |
| EMENTA             | IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, FALTA DE AMPARO LEGAL PARA TAL REVISÃO - MANTÉM-SE INALTERADO O LANÇAMENTO ORIGINAL -- ARRIMO NA LEI 7186/2006. - CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| PROCESSO              | 27914/2014  |
| CONTRIBUINTE          | IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 317.446-8   |
| REPRESENTANTE LEGAL   | TIAGO MACHADO DE FREITAS E OUTROS   |
| NFL/AI/NL             | IPTU/2014   |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTÂNCIA/REEXAME NECESSÁRIO   |
| COMPET ORDINÁRIA      | CHEFE DO SEJUL  |
| COMPET DE ALÇADA      | COORDENADOR DA CTJ  |
| EMENTA                | IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| PROCESSO              | 14923/2014            |
| CONTRIBUINTE          | DAVI DA SILVA SANTANA |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 7213-3                |

**PORTARIA Nº 301/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as servidoras AMANDA REIS ARGOLLO DE ALMEIDA, matrícula nº 879.082, KÁTIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO, matrícula nº 21.011, CORINA ELVIRA MIRANDA SANDES, matrícula nº 15.742, sob a presidência da primeira para compor a Comissão encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 0652 - Centro Municipal de Educação Infantil União da Boca do Rio, conforme planejamento específico.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2016.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária em exercício

**PORTARIA Nº 302/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar CLAUDIA SANTANA CARDOSO, matrícula 879.052, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal D. Eugênio de Araújo Sales.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2016.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária em exercício

**PORTARIA Nº 303/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, HELENITA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 24.160, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0635 - Municipal Laura Sales de Almeida.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2016.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 23/2016 da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES, publicada no DOM nº 6.648 de 06 a 08/08/2016.

ONDE SE LÊ... Carina Magalhães de Souza e Sousa, matrícula nº 166.

LEIA-SE... Carina Magalhães de Souza e Sousa, matrícula nº 161.

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**BERNARDO ARAÚJO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 411/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/08/2016**, a servidora **GIOVANA DA MATA BINA**, mat. nº. 977206, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF São Tomé de Paripe, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **JOILMA RIBEIRO DA SILVA** mat. 987921, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 412/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 396/2016, publicada no DOM nº 6.641 de 28/07/2016, referente à substituição de férias regulamentares da servidora **SULAMITA SANTOS PEREIRA DE SIQUEIRA** mat. **117515**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 324, LOJA - DOIS DE JULHO  
ÁLVARA SANITÁRIO: 306/2016  
PROCESSO: 82452/2016  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSEANE SILVA DOS SANTOS  
N.º. CONSELHO - CRF /BA - 7785

Salvador, em 08 de agosto de 2016.

**GERUZA MARIA CARNEIRO DE MORAES CUNHA**  
Diretora de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 094/2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 04/08/2016, a servidora **Luciana Melo de Jesus Santana**, matrícula nº 814081, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional do Miolo Sul, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de agosto de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 261/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº.256/2015.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **MILTON BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula **2227922**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, cabendo

ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N.º. 260/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º. **40204/2016**

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **INDAIÁ GOMES DE SANTANA** matrícula n.º 2225917, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Municipal na área de qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**DESPACHOS FINAIS**

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

| PROCESSO  | REQUERENTE                      | QUINQUÊNIO |
|-----------|---------------------------------|------------|
| 1916/2016 | VALMIR ANDRADE GAMA FILHO       | 2º         |
| 1925/2016 | GLAUCO JOSE GOMES BASTOS        | 3º         |
| 1946/2016 | ANTONIO CESAR AMARAL DOS SANTOS | 3º         |
| 1977/2016 | MARCOS ADONAI VILASBOAS ROSA    | 2º         |

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**ROSEMM BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**PORTARIA N.º 068/2016**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n.º 001/2015, cujo objeto é a execução das obras de Requalificação da Estação de Transbordo Clériston Andrade ( Estação da Lapa), firmado entre o Município do Salvador, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB e a Nova Lapa Empreendimentos SPE S/A, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                   | MATRÍCULA |            |
|--|-----------|------------|
| ENG. PAULO MARCOS SANTIAGO BASTOS      | 302714    | PRESIDENTE |
| ENG. GIOVANNI ARCHANJO DOS SANTOS      | 302725    | MEMBRO     |
| ENG. RITA DE CASSIA LEAL SANTANA SALES | 302646    | MEMBRO     |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 09 de agosto de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve PRORROGAR "sine die", o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 102/2016, Processo n.º 1632/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANTER AS VIAS DE AÉREAS PÉRVIAS.

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 108/2016  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS DE USO VETERINÁRIO.

Processo n.º 5815/2016-SMS  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/08/2016 até às 08:00 horas do dia 24/08/2016

Abertura das Propostas: 24/08/2016 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 24/08/2016 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 109/2016  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ANORMAIS NA URINA.

Processo n.º 5024/2016-SMS  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/08/2016 até às 09:00 horas do dia 24/08/2016

Abertura das Propostas: 24/08/2016 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 24/08/2016 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 033/2016

Processo n.º 13652/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

| EMPRESAS                                   | LOTES | VALORES (R\$)    |
|--|-------|------------------|
| VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP | 03    | 20.980,00        |
| A N ROTA - EPP                             | 04    | 30.006,00        |
| <b>TOTAL</b>                               |       | <b>50.986,00</b> |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2016. Os lotes 01 e 02 foram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 082/2016

Processo n.º 2071/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

| EMPRESAS   | LOTES | VALORES (R\$)     |
|--|-------|-------------------|
| MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 01    | 87.000,00         |
| ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA            | 02    | 140.070,00        |
|  | 03    | 19.190,00         |
|  | 04    | 156.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |       | <b>402.260,00</b> |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2016. O lote 05 foi fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016**

PROCESSO Nº: 8273/2016

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04

OBJETO: Aquisição de medicamento Letrozol 2,5mg, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 231/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) PRAZO DE

ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 04/08/2016

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO:** D.O.M. n.º 6.647 de 02 de agosto de 2016, pág. 09.**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 106/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL).

Processo n.º 5697/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/08/2016 até às 08:00 horas do dia 20/08/2016

Abertura das Propostas: 20/08/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 20/08/2016 às 10:00 horas

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 106/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL).

Processo n.º 5697/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/08/2016 até às 08:00 horas do dia 22/08/2016

Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/08/2016 às 10:00 horas

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 107/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 6359/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/08/2016 até às 12:00 horas do dia 22/08/2016

Abertura das Propostas: 20/08/2016 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 20/08/2016 às 14:00 horas

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 107/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 6359/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/08/2016 até às 12:00 horas do dia 22/08/2016

Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/08/2016 às 14:00 horas

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**JOSE EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL-SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016**

Processo Nº: 754/2016

Empresa: PJ Comércio de Jornais Revistas e Serviços Ltda - ME

Objeto: A aquisição (com entrega inclusa) de Assinatura Anual Diária do Jornal A Tarde - Valor R\$ 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Dotação: Projeto/Atividade: 200147, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

Data: 04.08.2016

**ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA**  
Coordenadora Administrativa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 025/2016

Pregão Eletrônico: n.º 023/2016

Processo n.º 645/2016

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Tubos galvanizados e tubos pretos.

Empresa Vencedora: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

Valor da Proposta: R\$ 1.327.995,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Data da Homologação: 04 de Agosto de 2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 09 de Agosto de 2016.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 026/2016

Pregão Eletrônico: n.º 024/2016

Processo n.º 646/2016

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Tintas poliuretano, Esmalte sintético, Acrílico, Verniz, Verniz selador, Rotos de lâ para epóxi, Trinchas, Fita crepe e Espátulas.

Empresa Vencedora: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor da Proposta: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)

Data da Homologação: 04 de Agosto de 2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 09 de Agosto de 2016.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL





**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2016  
PROCESSO: 220/2016  
EMPRESA: CONSULTORIA, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA  
OBJETO: Inscrição de empregados em curso de capacitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 200148 ND. 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.000. PARECER: 42/2016  
VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais ).  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25.  
DATA DO ATO: 09 de agosto de 2016

Salvador 09 de agosto de 2016.

**CARLOS FERNANDO L. GONSALVES**  
Gerente Administrativo

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014**

PROCESSO Nº 2673/2016.  
OBJETO: Acordam as partes que qualquer diferença relativa ao ano de 2016, em função da formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2014, deverá ser paga a título de restituição.  
Será pago a título de restituição o valor de R\$ 240.172,67 (duzentos e quarenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), relativo à diferença dos valores atualizados, em confronto com os valores faturados de janeiro de 2016 a abril de 2016, ressalvado o direito da contratada aos requerimentos já protocolizados e aos futuros, relativos aos pedidos de repactuação, reajuste e revisão.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI.  
CNPJ/MF sob n.º 07.244.760/0001-93.  
VALOR GLOBAL R\$ 240.172,67 (duzentos e quarenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2016.

Salvador, 08 de agosto de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 7763/2015  
AFM Nº: 2866/2016 - R\$ 252,40- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016  
CONTRATADA: FÓMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP  
CNPJ: 07.316.691/0001-86

PROCESSO: 7763/2015  
AFM Nº: 2861/2016 - R\$ 5.960,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016  
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA - EPP  
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ASJUR nº 044/2015**

CONTRATO Nº 013/2014  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 11.511.851/0001-15  
OBJETO: Fica aditado o valor de R\$ 164.740,99 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado fixado na cláusula sexta, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste termo aditivo.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016

ASSINAM:  
**MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN**  
**JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS - M3S**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 029/2016  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: JT COMÉRCIO DE JORNAIS REVISTAS E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 11.038.279/0001-19  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição (com entrega inclusa) de Assinatura Anual Diária do Jornal A Tarde, visando atender as demandas desta Secretaria, constantes no Processo Administrativo nº 754/2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).  
BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016

ASSINAM:  
**MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN**  
**JOÃO THOMAZ MONTEIRO FERREIRA - JT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2016005138  
Licitação : 284/2015  
Termo de Compromisso nº 2016000035  
Processo nº 4456/2015  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ : 15.185.234/0001-28  
Contratada : CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ : 10.816.212/0001-03.  
Objeto : Compra de água mineral sem gás de 20 litros..  
Valor Total : R\$ 1.050,00(um mil e cinquenta reais ).  
 Dotação Orçamentária : 13.122.0015.200136  
Elemento de Despesa : 3.3.90.30  
Fonte : 0.1.00  
Data de Assinatura : 29/07/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 7763/2015  
AFM Nº: 2860/2016 - R\$ 8.749,50- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016  
AFM Nº: 2873/2016 - R\$ 999,90- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 11129/2015  
AFM Nº: 4778/2016 - R\$ 688,50- DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016  
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 021/2016  
 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
 CNPJ: 13.927.801/0030-83  
 CONTRATADA: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP  
 CNPJ: 12.018.845/0001-93  
 PROCESSO Nº: 304/2016  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa), transporte e montagem de portas de vidro.  
 PRAZO: 03 (três) meses.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).  
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 203001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Assinam:  
 Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN  
 Pela Contratada: José Benedito de Assunção - ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
 Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 028/2016  
 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
 CNPJ: 13.927.801/0030-83  
 CONTRATADA: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA - ME  
 CNPJ: 73.472.227/0001-03  
 PROCESSO Nº: 259/2016  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Material para Programação Visual.  
 PRAZO: 90 (noventa) dias.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 59.908,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oito reais)  
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 203001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016

Assinam:  
 Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN  
 Pela Contratada: Marise Lemos Marques - MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA - ME

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
 Secretário

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 4788/2016  
 PROCESSO: 4535/2014  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 36/2015 - SEMGE  
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente  
 EMPRESA: MICROSENS LTDA  
 CNPJ: 78.126.950/0003-16  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.836,49 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
 Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo** nº 02/2016 ao contrato nº 04/2015 - SINDEC - Concorrência nº 02/2015  
**Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC  
**CNPJ:** nº 13.927.801/0011-10  
**Contratado:** OESTE - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda.  
**CNPJ:** nº 14.713.648/0001-10  
**Processo Administrativo:** nº 4292/2016 - SINDEC  
**Objeto:** Acordam as partes em prorrogar o prazo do contrato em 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste, conforme previsão expressa na Cláusula Sexta.  
**Data da Assinatura:** 06 de junho de 2016.  
**Base Legal:** art. 57, incisos I, da Lei 8.666/1993.  
**Assinam:** Paulo Sérgio de Noronha Fontana - SINDEC e Ailton Gonzaga da Silva - OESTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 09 de agosto de 2016.

**PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA**  
 Secretário

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 021/2014**

Processo nº: 56/2016  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ Nº 00.965.611/0001-74  
 Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/02/2016 e término em 02/08/2016.  
 Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93  
 Data de Assinatura: 27/01/2016  
 Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR - SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA - BMV

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 021/2014**

Processo nº: 946/2016  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ Nº 00.965.611/0001-74  
 Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 03/08/2016 e término em 31/10/2016.  
 Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93  
 Data de Assinatura: 01/08/2016  
 Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR - SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA - BMV

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 024/2015**

Processo nº: 944/2016  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-CNPJ/MF nº 07.547.018/0001-57  
 Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 13/08/2016 e término em 10/11/2016.  
 Base Legal: art. 57, §1º, V, Lei Federal nº 8.666/93  
 Data de Assinatura: 01/08/2016  
 Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR - SUCOP e GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO - GAN

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO   | REQUERENTE                      | ASSUNTO           |
|------------|---------------------------------|-------------------|
| 32247/2015 | FELINTO MUNIZ DO LAGO           | ALT. TITULARIDADE |
| 49292/2015 | BLMP EMP. IMOBIL. LTDA          | ALT. TITULARIDADE |
| 72652/2015 | EDSON RICARDO DOS SANTOS        | R. ÁREA TERRENO   |
| 18577/2016 | IMOBILIARIA E CONST. HABITE LAR | ALT. TITULARIDADE |
| 33643/2014 | MARIO SERGIO R. DE SANTANA      | CANC. INSC. DUP.  |
| 19281/2016 | ADRIANO SANTOS GONÇALVES        | ALT. TITULARIDADE |
| 19689/2016 | ENAIDE FARIAS PEREIRA           | ALT. TITULARIDADE |



| PROCESSO    | REQUERENTE                            | ASSUNTO                |
|-------------|---------------------------------------|------------------------|
| 17813/2016  | ENEIDA MARIA X. DE ALMEIDA            | ALT. TITULARIDADE      |
| 762/2016    | BARBARA MARIA NASCIMENTO SILVA        | ALT. TITULARIDADE      |
| 3471/2016   | BENIGNO GOMES DA SILVA                | ALT. TITULARIDADE      |
| 4579/2016   | GERSON DOS SANTOS                     | ALT. TITULARIDADE      |
| 32247/2015  | FELINTO MUNIZ DO LAGO                 | ALT. TITULARIDADE      |
| 23051/2015  | FRANCISCO M. L. AITKEN                | ALT. TITULARIDADE      |
| 81947/2015  | ADILTON DO NASCIMENTO SANTOS          | P. LANÇAMENTO          |
| 43986/2015  | MARIA RITA DOS SANTOS                 | P. LANÇAMENTO          |
| 76989/2015  | FLAVIA DO NASCIMENTO GONZAGA          | ALT. TITULARIDADE      |
| 15630/2016  | CAETANO DE ANDRADE                    | ALT. TITULARIDADE      |
| 17219/2016  | CARMELITA MOREIRA DE O. BONFIM        | ALT. TITULARIDADE      |
| 19347/2016  | JOSE CARLOS SANTOS CARDOSO            | ALT. TITULARIDADE      |
| 18044/2016  | BANCO BRADESCO S/A                    | ALT. TITULARIDADE      |
| 30767/2015  | JOSEMIR EVANGELISTA OLIVEIRA          | CANC. INSC. DUP.       |
| 22874/2015  | DILCE FERREIRA DE AQUINO              | ALT. TITULARIDADE      |
| 1183/2016   | ANTONIO RAIMUNDO S. SILVA             | ALT. TITULARIDADE      |
| 33763/2016  | EDLSON SOUZA DOS SANTOS               | ALT. LOGRADOURO        |
| 8649/2016   | CONSTRUTORA LVF LTDA                  | DESMEMBRAMENTO         |
| 77836/2015  | ERIEU SOARES DE CAMARGO               | ALT. NAT. OCUP.        |
| 63243/2012  | ASSOCIAÇÃO BIB E CULT. MIN. DO REINO. | IMUNIDADE IPTU         |
| 4197/2016   | BRIVALDO DA S. N. FILHO               | ALT. TITULARIDADE      |
| 45370/2015  | JANETE ALVES DE ALCANTARA             | ALT. TITULARIDADE      |
| 32376/2014  | JOSE GERALDO REIS                     | ALT. TITULARIDADE      |
| 1933/2016   | GERSIJANE FERCHA DOS REIS             | ALT. TITULARIDADE      |
| 19592/2016  | FERREIRA FERRAZ INC. LTDA             | ALT. TITULARIDADE      |
| 67766/2015  | ARTHUR PALMEIRAS DA S. LAGO.          | ALT. TITULARIDADE      |
| 56744/2015  | MARIA APARECIDA SANTANA               | ALT. TITULARIDADE      |
| 63280/2014  | NILTON ANTONIO C. PEREIRA             | REST. IMP. - IPTU/TRSD |
| 22493/2016  | JORGE LUIZ ALVES SANTANA              | ALT. TITULARIDADE      |
| 37017/2015  | EVANIA MARIA DA SILVA RIBEIRO         | ALT. TITULARIDADE      |
| 309/2016    | CIBELE SILVA DE C. COSTA              | ALT. TITULARIDADE      |
| 15894/2016  | BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA             | ALT. TITULARIDADE      |
| 17115/2016  | ELZENILDO DA PAZ SERRA                | ALT. TITULARIDADE      |
| 30437/2015  | MARIZA SONIA M. MARIANO               | ALT. TITULARIDADE      |
| 69168/2015  | AURELINA NERES DOS SANTOS             | ALT. TITULARIDADE      |
| 14239/2016  | BENITO PEREZ SANCHEZ                  | ALT. TITULARIDADE      |
| 30892/2015  | ALIONOR T. CONCEIÇÃO                  | ALT. TITULARIDADE      |
| 39818/2016  | LAZARO DE CARVALHO NUNES              | ALT. TITULARIDADE      |
| 39920/2016  | AELITON DE SOUZA BARBOSA              | P. LANÇAMENTO          |
| 15827/2016  | CASSIA REGINA R. MUNIZ                | ALT. TITULARIDADE      |
| 15222/2016  | FILOMENA DA SILVA                     | P. LANÇAMENTO          |
| 18497/2015  | VALDELICE DOS SANTOS MENDES           | P. LANÇAMENTO          |
| 20040/2015  | RR LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA           | ALT. TITULARIDADE      |
| 25317/2015  | ROSEMEIRE P. DO NASCIMENTO            | ALT. TITULARIDADE      |
| 20038/2015  | RR LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA           | ALT. TITULARIDADE      |
| 31952/2015  | JOELMA ALMEIDA MARQUES DA SILVA       | DESMEMBRAMENTO         |
| 76656/2015  | RUY NOVAIS CUNHA E ESPOSA             | ALT. TITULARIDADE      |
| 29441/2015  | RITA DE CASSIA RIBEIRO                | ALT. TITULARIDADE      |
| 760/2015    | RONALDO BISPO DOS SANTOS              | ALT. TITULARIDADE      |
| 31936/2015  | RALIME FATAL ANUNCIACÃO               | ALT. TITULARIDADE      |
| 2830/2016   | EDNELMA BARROS DE SANTANA             | ALT. LOGRADOURO        |
| 108808/2014 | GIVALDO PEREIRA BARRETO               | ALT. TITULARIDADE      |
| 2224/2015   | LEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA            | DESMEMBRAMENTO         |
| 53837/2014  | EDIVALDO CONCEIÇÃO QUEIROZ            | CANC. INSC. DUP.       |
| 16196/2016  | CLINICA DA OBSIDADE LTDA              | ALT. TITULARIDADE      |
| 62993/2014  | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS             | P. LANÇAMENTO          |
| 35528/2015  | ROBSON SILVA RAMOS                    | ALT. TITULARIDADE      |
| 19077/2015  | CARLOS ANTONIO V. MONCAO              | C. INSC. IN. IMOVEL    |
| 80324/2015  | CLEVERSON MAURILIO DE C. VELOSO       | DESMEMBRAMENTO         |
| 24303/2016  | GILDASIO RODRIGUES SANTANA            | ALT. TITULARIDADE      |
| 23165/2016  | GILSON BARRETO CORDEIRO               | ALT. TITULARIDADE      |
| 72576/2015  | EDSON RODRIGUES S. FILHO              | CANC. IN. UN. ÁREAS    |
| 78082/2015  | SHEILA MARIA GRAVE T. DE ANDRADE      | ALT. TITULARIDADE      |
| 29397/2016  | IVONICE MACEDO DE SOUZA               | ALT. TITULARIDADE      |
| 48953/2015  | EDMILSON DOS SANTOS VELOSO            | ALT. TITULARIDADE      |
| 42246/2014  | CLAUDIA MOITINHO MOREIRA              | ALT. TITULARIDADE      |
| 70437/2015  | JANE SANTOS DE JESUS                  | CANC. INSC. DUP.       |
| 3813/2016   | JOSE OLIVEIRA CAL                     | CANC. INSC. DUP.       |
| 26010/2015  | EDIONARA SANTO M. DE CARVALHO         | REV. ÁREA CONST.       |
| 44841/2015  | INST. DE CEGOS DA BAHIA               | CANC. INSC. DUP.       |
| 39323/2016  | ADRIANA VIEIRA FERREIRA DA SILVA      | T. TRIBUTAÇÃO          |
| 37335/2015  | MARGARETH PEREIRA DA PURIFICAÇÃO      | ALT. TITULARIDADE      |

| PROCESSO    | REQUERENTE                             | ASSUNTO           |
|-------------|--|-------------------|
| 25242/2015  | EULINA DOS SANTOS AZEVEDO              | ALT. TITULARIDADE |
| 38103/2016  | CELIA FERNANDES LEDO                   | DESMEMBRAMENTO    |
| 28431/2016  | ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS          | ALT. TITULARIDADE |
| 33657/2016  | MARCUS VINICIUS P. DE AGUIAR           | AT. CADASTRAL     |
| 14088/2016  | LUCIA SAMPAIO COSTA                    | ALT. TITULARIDADE |
| 82157/2015  | RICARDO LUIS P. QUEIROZ                | ALT. TITULARIDADE |
| 5784/2016   | LISE MARGARETH R. DE ANDRADE           | ALT. TITULARIDADE |
| 101496/2014 | RICARDO DIAS DA SILVA                  | P. LANÇAMENTO     |
| 38641/2015  | ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS          | ALT. TITULARIDADE |
| 54918/2013  | ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS          | P. LANÇAMENTO     |
| 33142/2014  | MARIA LUZIA BRITO DE SOUZA             | R. ÁREA TERRENO   |
| 28591/2015  | SANDRA MATOS DOS REIS                  | ALT. TITULARIDADE |
| 32795/2016  | IVAN SERGIO E. SANTOS                  | ALT. NAT. OCUP.   |
| 34913/2016  | LIVALDO SACRAMENTO GOMES               | ALT. TITULARIDADE |
| 71627/2015  | VALERIA CARNEIRO BESERRA               | CANC. INSC. DUP.  |
| 33856/2016  | RAFAEL DOURADO Q. OLIVEIRA             | R. ÁREA CONST.    |
| 25250/2016  | MARIA DE LOURDES A. DA SILVA           | R. ÁREA CONST.    |
| 36241/2014  | IVANELZA A. CERQUEIRA                  | R. ÁREA CONST.    |
| 69405/2013  | EVERALDO ALVES DA SILVA                | R. ÁREA CONST.    |
| 14520/2016  | CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL           | IMUNIDADE IPTU    |
| 27199/2016  | SANTA CASA DA MISERIC. DA BAHIA        | CAD/IMOGUACÃO     |
| 12437/2016  | LUIS CERQUEIRA SANTOS                  | ALT. TITULARIDADE |
| 28361/2015  | FABIANO BRITO SANTANA                  | ALT. TITULARIDADE |
| 55522/2015  | APRISCO SALV. INV. HOT. E IMOBIL. LTDA | R. VALOR VENAL    |

Salvador, 09 de Agosto de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO**  
Coordenadora de Cadastro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2016

As Secretarias Municipais de Gestão e da Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, nas datas de 11,12,15,16 e 17/08/2016, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 10.5. do Edital para contratação.

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)**

| NOME                       | RG        | INSCRIÇÃO        | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|----------------------------|-----------|------------------|-----------------|------|
| HILNAI CANTUÁRIA BORGES    | 568544803 | EDI40SSA20154577 | 20              | 844  |
| ROSENALVA SILVA DOS SANTOS | 195177002 | EDI40SSA20158359 | 20              | 845  |
| DEISE CONCEIÇÃO MERCÊS     | 845676008 | EDI40SSA20151711 | 20              | 846  |

| NOME                                  | RG         | INSCRIÇÃO         | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|---------------------------------------|------------|-------------------|-----------------|------|
| BARBARA CRISTINA DA CRUZ MALTEZ       | 700654895  | EDI40SSA20151735  | 20              | 847  |
| SELMA DOS SANTOS FERNANDES            | 407240004  | EDI40SSA20151774  | 20              | 848  |
| ELISABETE DA PAIXÃO BASTOS            | 765431963  | EDI40SSA2015724   | 20              | 849  |
| MACILEIDE SILVA DE OLIVEIRA           | 1515330400 | EDI40SSA20153201  | 20              | 850  |
| MUNIQUE PINHO DOS SANTOS              | 1140334808 | EDI40SSA20156908  | 20              | 851  |
| JUCY DE SANTANA SOUZA                 | 224629379  | EDI40SSA201510863 | 20              | 852  |
| LEONORA SILVA SANTOS                  | 272807648  | EDI40SSA20159647  | 20              | 853  |
| ELINALVA OLIVEIRA DE JESUS            | 160171610  | EDI40SSA20155899  | 20              | 854  |
| ANA CARLA BARRETO RODRIGUES           | 564922005  | EDI40SSA20156351  | 20              | 855  |
| AVANI SANTOS SOUZA                    | 251581128  | EDI40SSA201510144 | 20              | 856  |
| RENERIA DOS SANTOS CERQUEIRA          | 594661110  | EDI40SSA20152677  | 20              | 857  |
| NILMA SILVA LIMA                      | 882337823  | EDI40SSA20152870  | 20              | 858  |
| ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA         | 502601701  | EDI40SSA20156632  | 20              | 859  |
| LILIAM DE ALELUIA DIAS                | 669984760  | EDI40SSA201510371 | 20              | 860  |
| CAREN TEIXEIRA DA SILVA               | 1143336372 | EDI40SSA20153756  | 20              | 861  |
| ELIANE DOS SANTOS SANCHES VASCONCELOS | 7901030001 | EDI40SSA20153724  | 20              | 862  |
| SIMONE SOUSA                          | 424777274  | EDI40SSA20156400  | 20              | 863  |
| JAQUELINE RAMOS DE SOUSA              | 245053662  | EDI40SSA20158008  | 20              | 864  |
| KELLE JACY DE ARAUJO CHAVES           | 1579990508 | EDI40SSA20154524  | 20              | 865  |
| LEA ROBERTA MATOS CORREIA DOS SANTOS  | 691315892  | EDI40SSA20152821  | 20              | 866  |
| SUELY VIEIRA TAVARES                  | 642167214  | EDI40SSA20154201  | 20              | 867  |
| SUELLEM DOS SANTOS LEITE DUARTE       | 222395626  | EDI40SSA20159258  | 20              | 868  |
| JAMILE SANTOS SILVA                   | 1206560002 | EDI40SSA20159347  | 20              | 869  |
| CRISTINA PASSOS GONZALES              | 394560132  | EDI40SSA20151451  | 20              | 870  |
| RIVONETE CARVALHO DE ANDRADE          | 490162100  | EDI40SSA20153249  | 20              | 871  |
| ARIANA PAULA SILVA DA CONCEIÇÃO       | 791606546  | EDI40SSA20155076  | 20              | 872  |
| JUCIARA BOMFIM DE OLIVEIRA            | 230097723  | EDI40SSA2015237   | 20              | 873  |
| EDJANE DA CRUZ RABELO                 | 692078444  | EDI40SSA20153685  | 20              | 874  |
| JANDIRA MARIA BOUÇAS DA SILVA         | 783971206  | EDI40SSA20157662  | 20              | 875  |
| FERNANDA LIMA SANTOS                  | 1120076510 | EDI40SSA20157737  | 20              | 876  |
| CILEIDE SANTOS E SANTOS               | 642278989  | EDI40SSA20159744  | 20              | 877  |
| JOSIANE BARRETO SANTOS                | 760642125  | EDI40SSA20152186  | 20              | 878  |
| ALAIDE DA CRUZ PEREIRA LIMA           | 123992800  | EDI40SSA20156636  | 20              | 879  |
| ANDREANE ALVES FERREIRA               | 398026348  | EDI40SSA20157978  | 20              | 880  |
| TAMIRES DA SILVA CONCEIÇÃO DE FREITAS | 1914053    | EDI40SSA20153721  | 20              | 881  |
| GISELE OLIVEIRA ALMEIDA               | 826667333  | EDI40SSA20153042  | 20              | 882  |
| REBECA OLÍMPIA LIMA DA SILVA          | 748414592  | EDI40SSA20153715  | 20              | 883  |
| NORMA MARIA RODRIGUES                 | 408145722  | EDI40SSA20156300  | 20              | 884  |
| CLEISE REIS IZAR                      | 716731568  | EDI40SSA20152479  | 20              | 885  |
| AURELINA GONÇALO DOS SANTOS           | 154738646  | EDI40SSA20152853  | 20              | 886  |
| TATIANA JESUS SILVA                   | 776611682  | EDI40SSA20153103  | 20              | 887  |
| TAMIRES DANTAS SILVA SANTANA          | 999781995  | EDI40SSA20151512  | 20              | 888  |
| GUIOMAR DO ROSARIO BARROS SOBRAL      | 121627284  | EDI40SSA20153030  | 20              | 889  |
| CILIA SILVA DOS SANTOS                | 961863056  | EDI40SSA201510706 | 20              | 891  |
| DENISE SANTOS                         | 361800289  | EDI40SSA201510737 | 20              | 892  |
| LUCIANA FIGUEIREDO BARRETO SOARES     | 565061712  | EDI40SSA20153439  | 20              | 893  |
| ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS          | 841051194  | EDI40SSA20153459  | 20              | 894  |
| PATRICIA RIBEIRO VASCONCELOS          | 571219748  | EDI40SSA201510941 | 20              | 896  |
| JACI DOS SANTOS SOUZA                 | 579175073  | EDI40SSA20153869  | 20              | 898  |
| SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS            | 558604196  | EDI40SSA20151480  | 20              | 899  |
| ANDREA AUSTRICLIANO SANTOS E SANTOS   | 517149494  | EDI40SSA20156034  | 20              | 900  |
| CÂNDIDA PATRÍCIA COUTO BATISTA        | 1003681239 | EDI40SSA20152017  | 20              | 901  |
| SILVANIA GOMES SILVA                  | 8009154773 | EDI40SSA20154512  | 20              | 903  |
| GABRIELA MAYRA BEZERRA COSTA          | 3321153    | EDI40SSA20154686  | 20              | 906  |
| INARACI DE SANTANA RAMOS              | 437880761  | EDI40SSA201510369 | 20              | 907  |
| JAQUELINE MOTA SOUSA                  | 993065147  | EDI40SSA20155771  | 20              | 908  |

| NOME                                   | RG          | INSCRIÇÃO         | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|--|-------------|-------------------|-----------------|------|
| SILMARA ARAUJO DOS SANTOS NEVES        | 984640193   | EDI40SSA20151473  | 20              | 910  |
| SINARE RIBEIRO DE NOVAES               | 1319282520  | EDI40SSA20153342  | 20              | 911  |
| ZELIA SANTOS DA SILVA                  | 645308501   | EDI40SSA20154849  | 20              | 912  |
| VILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA      | 155976109   | EDI40SSA20152562  | 20              | 913  |
| ANDRÉ LUÍS DAMASCENO DOS SANTOS        | 877339783   | EDI40SSA2015543   | 15              | 914  |
| CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA LATORRE       | 60245212    | EDI40SSA20158868  | 15              | 915  |
| ILONA DA LUZ SOUZA                     | 77056205    | EDI40SSA2015193   | 15              | 916  |
| AÍLLA LEAL DE JESUS MASCARENHAS        | 09273999-70 | EDI40SSA20154817  | 15              | 918  |
| JUNIA MATTEDI FURQUIM WERNECK          | 236578553   | EDI40SSA2015369   | 15              | 919  |
| TAIS EMANUELE COUTINHO NUNES           | 757490921   | EDI40SSA20156001  | 15              | 923  |
| RAIANE MATOS ALVES                     | 1309091226  | EDI40SSA20152651  | 15              | 924  |
| LEONARDO SANTOS DE SOUSA               | 870663780   | EDI40SSA20159797  | 15              | 925  |
| CARMEM ZÉLIA DE JESUS DOS ANJOS        | 738524069   | EDI40SSA20154446  | 15              | 926  |
| GIZÉLIA FERNANDES SANTOS               | 1468563     | EDI40SSA201510822 | 15              | 929  |
| INGRID IRES SILVA DE FREITAS           | 928135934   | EDI40SSA20157300  | 15              | 930  |
| LUCIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA MARTINS    | 973381680   | EDI40SSA20157702  | 15              | 931  |
| LUANA DOS SANTOS FREITAS               | 1305351762  | EDI40SSA20153256  | 15              | 932  |
| IVANI DE SOUZA MOREIRA                 | 1269707000  | EDI40SSA20155242  | 15              | 934  |
| MERCIA SIMONE DOS SANTOS JESUS PEREIRA | 682492256   | EDI40SSA20155251  | 15              | 935  |
| SUAMY EMANUELE TRINDADE DOS SANTOS     | 1402017189  | EDI40SSA20151344  | 15              | 936  |
| RITA MARIA NUNES DE CASTRO R           | 230779646   | EDI40SSA20153071  | 15              | 937  |
| ROSILDA DIAS BOMFIM ESTRELADO          | 732171075   | EDI40SSA20158052  | 15              | 938  |
| RITA ANTONIA DE JESUS FRAGA GALVÃO     | 448771101   | EDI40SSA20158497  | 15              | 941  |
| CELY DOS SANTOS GONZAGA                | 554029090   | EDI40SSA20156679  | 15              | 942  |
| ANDREZA DE CÁSSIA ALMEIDA BRITO PESSOA | 746957114   | EDI40SSA20153290  | 15              | 943  |
| ELIZANGELA IBRAHIM SARMENTO COSTA      | 639671462   | EDI40SSA20154960  | 15              | 944  |
| GABRIELA DOS SANTOS MARTINS            | 990157814   | EDI40SSA20154354  | 15              | 945  |
| LINDINALVA DOS SANTOS                  | 200716980   | EDI40SSA20152748  | 15              | 946  |
| CLEIDINEIA SILVA BORGES                | 824393970   | EDI40SSA20156447  | 15              | 947  |
| TATIANA FREIRE                         | 574451099   | EDI40SSA20158409  | 15              | 948  |
| CIDNALVA PAULA DA SILVA                | 990588475   | EDI40SSA20151547  | 15              | 949  |
| BARBARA REIS DE OLIVEIRA SILVA         | 0821694030  | EDI40SSA20155945  | 15              | 950  |
| SOLANGE MEIRELES BRITO                 | 830539565   | EDI40SSA20157832  | 15              | 951  |
| ÂNGELA DO CARMO SANTOS SILVA           | 380843331   | EDI40SSA20157984  | 15              | 952  |
| ELIANA BARRETO CARDOZO DOS SANTOS      | 1271559889  | EDI40SSA20158896  | 15              | 953  |
| IVANIR CONDE PINTO DA SILVA            | 882127187   | EDI40SSA20158981  | 15              | 954  |
| JOSENI ARAUJO DA SILVA LEÃO            | 252731328   | EDI40SSA20151180  | 15              | 955  |
| MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO MAGALHÃES      | 442168900   | EDI40SSA20153526  | 15              | 956  |
| ELISANGELA DO CARMO BRAGA              | 650935349   | EDI40SSA20152924  | 15              | 957  |
| ANA CRISTINA FRANÇA BASTOS GUIMARÃES   | 327917717   | EDI40SSA20158732  | 15              | 958  |
| AIDÁLIA SANTANA NASCIMENTO SILVA       | 271961198   | EDI40SSA2015907   | 15              | 959  |
| CAMILA MENDES MACHADO                  | 835051137   | EDI40SSA20153543  | 15              | 960  |
| QUELEN ROSE DOS SANTOS COSTA           | 698160851   | EDI40SSA20157304  | 15              | 961  |
| ROSANA DO CARMO BRAGA                  | 526746734   | EDI40SSA20155391  | 15              | 962  |
| MÉRCIA MAGALHÃES DE CARVALHO           | 793087244   | EDI40SSA20151553  | 15              | 963  |
| LÁISA DE SOUZA NASCIMENTO              | 932527221   | EDI40SSA20151595  | 15              | 964  |
| ANA CÉLIA SOUZA DE JESUS               | 566334836   | EDI40SSA20154006  | 15              | 965  |
| ELIENAI DE JESUS FERREIRA SANTOS       | 567348245   | EDI40SSA20154072  | 15              | 966  |
| NADJA MENESES CRUZ                     | 200865633   | EDI40SSA20154289  | 15              | 967  |
| PRISCILLA SILVA MACHADO                | 1137615117  | EDI40SSA20151970  | 15              | 968  |
| SHIRLEY NATALY LIMA PORTELA            | 989568091   | EDI40SSA201510075 | 15              | 969  |
| JORGE EDSON DE SOUSA SILVA             | 442961421   | EDI40SSA20152659  | 15              | 970  |
| LUCIANA DA CRUZ SANTOS                 | 962906506   | EDI40SSA20156587  | 15              | 971  |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

| NOME  | RG          | INSCRIÇÃO         | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|---|-------------|-------------------|-----------------|------|
| JERLANI NUNES DOS SANTOS DAS VIRGENS        | 1000114546  | EDI40SSA20157958  | 15              | 321  |
| MARIA DE NAZARÉ MENDES DALTRO               | 848752082   | EDI40SSA201510785 | 15              | 322  |
| JESSICA SANTOS SANTIAGO                     | 1175119946  | EDI40SSA20152574  | 15              | 323  |
| REJANE SANTOS ROCHA                         | 856054259   | EDI40SSA20153098  | 15              | 324  |
| RIANE GOMES DA SILVA                        | 664188877   | EDI40SSA20153292  | 15              | 325  |
| MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA NEMBI       | 377403423   | EDI40SSA20153595  | 15              | 326  |
| ROSENEA PEREIRA DOS SANTOS                  | 647331730   | EDI40SSA201510885 | 15              | 327  |
| PATRICIA DIAS BARBOSA CARVALHO              | 574552529   | EDI40SSA20155017  | 15              | 328  |
| DAVID BOAVENTURA DOS SANTOS                 | 20239297    | EDI40SSA20155083  | 15              | 329  |
| ELIANE GOUVEIA DE LIMA                      | 524265720   | EDI40SSA20155465  | 15              | 330  |
| SILVIA DA SILVA MATOS                       | 682322253   | EDI40SSA20156018  | 15              | 331  |
| GRAÇA SUELI CAMPOS NASCIMENTO               | 126963070   | EDI40SSA20155588  | 15              | 332  |
| ELIANA SANTANA FERREIRA                     | 351144102   | EDI40SSA20156835  | 15              | 333  |
| TAUANA LIMA DIAS SILVA                      | 1014412153  | EDI40SSA20157324  | 15              | 334  |
| GIRLANE BARBOSA DE SANTANA                  | 789204002   | EDI40SSA20157618  | 15              | 335  |
| ALINE GARCIA SANTOS                         | 785119418   | EDI40SSA2015814   | 15              | 336  |
| MEIRIJANE SANTOS DE SANTANA                 | 800725425   | EDI40SSA2015846   | 15              | 337  |
| MICHELE FADIGAS BOAVENTURA                  | 797020403   | EDI40SSA20158975  | 15              | 338  |
| ELISANGELA RAMOS DA SILVA                   | 4663355873  | EDI40SSA20159389  | 15              | 339  |
| LARISSA DIAS E CASTRO                       | 878480153   | EDI40SSA2015138   | 15              | 340  |
| RITA SANTOS CONCEIÇÃO                       | 123114721   | EDI40SSA2015223   | 15              | 341  |
| GABRIELA GLADYS SAENZ BENTO                 | 47165775-X  | EDI40SSA201510508 | 10              | 342  |
| ROQUE ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO           | 476277868   | EDI40SSA20152835  | 10              | 343  |
| MARIA LUIZA MACHADO GUSMÃO                  | 996308776   | EDI40SSA20152169  | 10              | 344  |
| TATIANE SANTOS SIVA                         | 839758537   | EDI40SSA20153403  | 10              | 345  |
| HAIDEE CRISTINA FERREIRA MAIA               | 660133210   | EDI40SSA20154870  | 10              | 346  |
| IVANETE AQUINO DE JESUS                     | 762993928   | EDI40SSA20154979  | 10              | 347  |
| NILZA MARIA DOS PASSOS SILVA                | 201400880   | EDI40SSA20158110  | 10              | 348  |
| ZENILDA FRANCISCA DA CRUZ                   | 544551893   | EDI40SSA20151250  | 10              | 349  |
| CIBELE ESTRELA DA SILVA                     | 440041252   | EDI40SSA20151843  | 10              | 350  |
| ANA CARINE JESUS DOS SANTOS                 | 831861231   | EDI40SSA20157379  | 10              | 351  |
| DENILSON BONFIM DE JESUS OLIVEIRA           | 817748261   | EDI40SSA20158361  | 10              | 352  |
| LUCIMONE PIRES DA CONCEIÇÃO                 | 739317210   | EDI40SSA2015982   | 10              | 353  |
| ADIMERCIA SANTOS DA APRESENTAÇÃO            | 786958138   | EDI40SSA20151160  | 10              | 354  |
| GENILZAN CARDOSO DA SILVA                   | 1575217880  | EDI40SSA20155721  | 10              | 355  |
| HOSANA CARMO DOS SANTOS                     | 893562416   | EDI40SSA20159728  | 10              | 356  |
| ALINE MACHADO XAVIER                        | 872089207   | EDI40SSA20159805  | 10              | 357  |
| DÉBORA DE JESUS NASCIMENTO                  | 1000602427  | EDI40SSA20156872  | 10              | 358  |
| ADRIANE COSTA MIRANDA                       | 607388714   | EDI40SSA20151272  | 10              | 359  |
| ÁDIVA DE JESUS SANTOS                       | 872511162   | EDI40SSA20153768  | 10              | 360  |
| TAÍS HELENA PEREIRA PURIFICAÇÃO DE SOUZA    | 58885488    | EDI40SSA20153338  | 10              | 361  |
| FRANCISCA ASSIS FERREIRA                    | 640616550   | EDI40SSA201510288 | 10              | 362  |
| DANIELLE SANTOS DE JESUS                    | 999426826   | EDI40SSA201510430 | 10              | 363  |
| SANDRA DOS SANTOS PEREIRA                   | 700056645   | EDI40SSA201510431 | 10              | 364  |
| GRACE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS         | 5451715     | EDI40SSA201510496 | 10              | 365  |
| CLAUDETE GONÇALVES DOS SANTOS DO SACRAMENTO | 04188246-65 | EDI40SSA20153900  | 10              | 366  |
| DIANA SANTOS DE OLIVEIRA                    | 846872820   | EDI40SSA20154017  | 10              | 367  |
| MARIA DE FATIMA DE JESUS ROCHA              | 635605341   | EDI40SSA20154024  | 10              | 368  |

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 20H (SALVADOR)**

| NOME                        | RG         | INSCRIÇÃO        | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|-----------------------------|------------|------------------|-----------------|------|
| MIRIAM DOS SANTOS SILVA     | 1334917736 | EDI20SSA20159219 | 30              | 242  |
| MARISETE BARBOSA DA SILVA   | 2734830815 | EDI20SSA20156037 | 30              | 243  |
| ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA | 411086553  | EDI20SSA20156138 | 30              | 244  |
| CINTIA TAIZA RAMOS LISBOA   | 505379627  | EDI20SSA20158280 | 30              | 245  |
| JERFFERSON DE JESUS BONFIM  | 1266673148 | EDI20SSA2015639  | 30              | 247  |
| ROSE MARY CESINO RIOS       | 917836235  | EDI20SSA20155454 | 30              | 249  |
| CAROLINA CERQUEIRA BRITO    | 670980536  | EDI20SSA20153451 | 30              | 250  |
| THELMA MORENA DA CUNHA      | 227946545  | EDI20SSA2015841  | 30              | 251  |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

| NOME                     | RG          | INSCRIÇÃO        | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|--------------------------|-------------|------------------|-----------------|------|
| JUSÁRIA FERREIRA MARTINS | 491780753   | EDI20SSA20154342 | 20              | 110  |
| RISLEIDE SILVA DE JESUS  | 05920606 32 | EDI20SSA20155310 | 20              | 111  |
| JOSIANE SANTOS LIMA      | 410787302   | EDI20SSA20156685 | 20              | 112  |

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - DIURNO 40H (SALVADOR)**

| NOME                               | RG        | INSCRIÇÃO        | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|-----------|------------------|-----------------|------|
| ALICIA ANDRADE ALVES               | 946521808 | MAT40SSA20154809 | 80              | 1    |
| CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA | 146329007 | MAT40SSA20152165 | 80              | 2    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

| NOME                           | RG          | INSCRIÇÃO        | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|-------------|------------------|-----------------|------|
| DIANA SANTOS MONTEIRO          | 793907810   | MAT40SSA20153977 | 80              | 1    |
| MARIA DE FATIMA BOMFIM SANTANA | 01341002-47 | MAT40SSA20159972 | 65              | 2    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME                      | RG       | INSCRIÇÃO       | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|---------------------------|----------|-----------------|-----------------|------|
| NADISON SILVA DE OLIVEIRA | 86635646 | MAT40SSA2015629 | 50              | 1    |

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - DIURNO 40H (SALVADOR)**

| NOME                             | RG        | INSCRIÇÃO        | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|----------------------------------|-----------|------------------|-----------------|------|
| EUNICE CERQUEIRA DA SILVA        | 160887518 | POR40SSA20156492 | 90              | 1    |
| TEREZA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA | 681869402 | POR40SSA20153003 | 80              | 2    |
| ERMEIRE LOPES DE BARROS          | 601316592 | POR40SSA20153062 | 80              | 3    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

| NOME                            | RG        | INSCRIÇÃO        | TOTAL DE PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|-----------|------------------|-----------------|------|
| MARTA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS | 724897070 | POR40SSA20157659 | 70              | 1    |
| CRISTIANE ALVES DOS SANTOS LIMA | 706575806 | POR40SSA20157289 | 65              | 2    |

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 08 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2572/2016, aquisição dos medicamentos: **Apixabana 5mg, bromidrato de darifenacina 15mg, ecitalopram 20mg, indacaterol 150 mg e pimecrolimus 10mg.** As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 12 de agosto de 2016.

O processo administrativo n.º 9255/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Agosto de 2016.

**STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados, a contar da data da publicação deste EDITAL.

Os notificados deverão se dirigir, no prazo de 10 dias, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, n.º 03, Edifício Caramuru, 5º andar,

Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

| NOME                  | MATRICULA |
|-----------------------|-----------|
| NELZAIR ARAUJO VIANNA | 977803    |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 08 de agosto de 2016.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais. **Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 190250/2015** **AUTUADO:** Líder Esquadrinhas de Alumínio Ltda  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não cumprir a condicionante de nº 04, constante na licença ambiental.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art 142º, Lei 8915/2015.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 3085192/2015** **AUTUADO:** José Vieira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter finalizado obra de construção sem a devida licença da SUCOM.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.203º, Lei 5503/99

**PRAZO DE DEFESA:** 10 dias, a contar da data da publicação

**A.I. 308518/2015** **AUTUADO:** Carlos Lopes Pacheco

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter executado obra de construção sem a devida licença em área de domínio público.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.59º, Lei 3.903/88.

**PRAZO DE DEFESA:** 10 dias, a contar da data da publicação

**A.I. 301328/2016** **AUTUADO:** União Leste Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por iniciar e finalizar obra de ampliação e reforma sem o alvará emitido pela Sucom.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 52º, Inciso II, Lei 3.903/88.

**PRAZO DE DEFESA:** 10 dias, a contar da data da publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de Agosto de 2016.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### 41º LEILÃO PÚBLICO - 1ª ETAPA 2016 - VEÍCULOS E SUCATA

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e Lei Estadual 9.433 de 01/03/05, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

#### 1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

A Hasta Pública será realizada no Auditório do Ed. Salvador Prime - Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), no dia 22 de agosto de 2016, às 10h, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

#### 2. EDITAL

A cópia integral do Edital poderá ser retirado gratuitamente na TRANSALVADOR/GTRAN (Gerência de Trânsito), no Setor de Leilão, na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris, Salvador (BA), a partir do dia 17/8/2016, nos horários de 8 às 12h e das 14 às 17h, em dias úteis, e no escritório do Leiloeiro Público Oficial e Rural, o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, Salvador (BA), até um dia antes da data de realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: [www.hastaleiloes.com](http://www.hastaleiloes.com), telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

#### 3. VISITAÇÃO

Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da GTRAN, no endereço acima mencionado, nos dias 18 e 19 de agosto de 2016 (quinta e sexta-feira), das 8 às 12h e das 14 às 16h. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1. Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores, quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao Arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências do Pátio acima identificado, considerando a visitação indicada no item anterior.

4.2. A palavra "sucata", colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.

#### 5. DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica. É vedada a participação de menores de 18 anos e de servidores da TRANSALVADOR;

5.2. No ato da arrematação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada sob pena de nulidade do lance:

- CNPJ ou CPF;
- Documento de Identidade previsto na Legislação Federal;
- Comprovante de residência.

#### 6 DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial. Sendo que para os lotes classificados como veículo o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos.

6.2. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

6.3. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus.

6.4. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome.

#### 7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1. A entrega dos veículos arrematados classificados como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pela TRANSALVADOR;

7.2. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os veículos ou sucatas arrematados em leilão deverão ser retirados pelo proprietário no dia agendado e não podendo ultrapassar 30 dias após o agendamento, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo;

7.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial e da autorização expedida pela Comissão de Leilão. No caso de sucata de veículo, deverá constar na Nota



Fiscal observação explicando que se trata de sucata, bem como algumas características como: n.º, do lote, n.º, do processo, placa policial, marca/ modelo, ano e n.º, do chassi;

7.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

7.5. A retirada e transporte dos veículos arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

7.6. Ao arrematante compete as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

7.8. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do veículo. Após a retirada do veículo, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

## 8. DOS RECURSOS

É de responsabilidade da TRANSALVADOR a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.

## 9. DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do item 6.2 do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei 13.130/16, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão.

10.2. A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.

10.3. Ao arrematante compete as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica e desalienação.

10.4. Os veículos leiloados relacionados neste leilão, caracterizados como "sucatas" ou "veículos", serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei 13.130/16, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante. Os impostos, e outras despesas correspondentes após vinte dias úteis posteriores a Arrematação, serão devidos pelo arrematante na forma da legislação de trânsito vigente.

10.5. A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores do veículo no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

10.6. A regularização de lotes caracterizados como "veículo", cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

10.7. A comercialização dos veículos adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante;

10.8. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

10.9. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

10.10. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

10.11. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 4.660/86.

10.12. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, marca e modelo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá

explicitar na nota fiscal a condição do veículo.

10.13. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

10.14. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos conforme legislação vigente e na ordem de pagamentos legalmente previstas, incidentes sobre o veículo até a data do leilão. O valor restante em cada lote será disponibilizado para o antigo proprietário, conforme determina a Lei especificada, e os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

10.15. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do veículo, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e devolução ao proprietário) incidentes sobre o veículo até a data do leilão. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

10.16. Ressaltamos que os débitos existentes nos veículos até a data do leilão serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei 13.160/15. Os débitos de IPVA, Licenciamento e DPVAT não vencidos até a data do leilão serão de responsabilidade do arrematante.

10.17. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

10.18. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h30 às 16h, pelos telefones (71) 2201-8568 e 2201-8566, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, Av. Tancredo Neves, 3343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <http://www.hastaleiloes.com>; e-mail: [contato@hastaleiloes.com](mailto:contato@hastaleiloes.com); telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

Salvador, 8 de agosto de 2016.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO Portaria n.º 146 /2015 - DOM 29/04/2015

Ilmar Silva Sales - Presidente  
Adnil Novais Neto - Membro  
Afonso José P. Válido Conceição - Membro  
José Robson Cruz de Castro - Membro  
Luís Cláudio de Lima Pinto - Membro

Lote: 001; Placa: JSF8118; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 002; Placa: JSZ8473; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 003; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF05; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 004; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q2; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 005; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q2; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 007; Placa: JRO1508; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 008; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 009; Placa: NZG1128; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 010; Placa: NTP0065; Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS; Cor: CINZA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 011; Placa: JSB6932; Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 012; Placa: JRW5789; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 013; Placa: JLF7356; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 014; Placa: JPT4151; Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 015; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/PHOENIX; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.



Lote: 016; Placa: OUS2312; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 017; Placa: JPT1419; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 018; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: KASINSKI/WIN 110 6; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: SUCATA.

Lote: 019; Placa: JPI3892; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: SUCATA.

Lote: 020; Placa: NTH6640; Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD; Cor: CINZA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 021; Placa: JPV1342; Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 022; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 023; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q2; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 024; Placa: JPW7378; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 025; Placa: OLE3947; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: ROXA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 026; Placa: JQU9605; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 027; Placa: JSR6221; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 028; Placa: JQN5350; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 029; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 030; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2015/2016; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 031; Placa: NZG6368; Marca/Modelo: HONDA/FUSCO CARGO 150A; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 032; Placa: NYJ3520; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 033; Placa: OUG9422; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 034; Placa: JQP9965; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 035; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: MARVA/UF050; Cor: PRETA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 036; Placa: JNV9094; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2001/2001; Classificação: SUCATA.

Lote: 037; Placa: NZE6951; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: VERMELHA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 038; Placa: HXW8660; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 039; Placa: JRZ6511; Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 040; Placa: JRE0282; Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 041; Placa: JQF3954; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 042; Placa: JRX4975; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: AMARELA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA.

Lote: 043; Placa: JRZ4937; Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 044; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTO; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 045; Placa: KUT6834; Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 046; Placa: JRW1421; Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 047; Placa: JRP3144; Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 048; Placa: NYX4213; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 049; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: MARVA/UF050; Cor: PRETA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 050; Placa: JSF7658; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: LARANJA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 051; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: MARVA/UF050; Cor: PRETA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 052; Placa: OVC5117; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Cor: AZUL; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2014/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 053; Placa: JSE1205; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 054; Placa: JRD2290; Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO; Cor: LARANJA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 055; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/JET; Cor: VERMELHA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 056; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/JET; Cor: BRANCA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 057; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 058; Placa: JRL3514; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 059; Placa: JSH1913; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA.

Lote: 060; Placa: JST6498; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 061; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 062; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/PHOENIX; Cor: PRETA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 063; Placa: JOT9889; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 064; Placa: NTN1276; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 065; Placa: JRM1422; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 066; Placa: JSB8656; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 067; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/XY50Q; Cor: VERMELHA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 068; Placa: JLW9287; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 069; Placa: OKV3792; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 070; Placa: JNV5192; Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2000/2000; Classificação: SUCATA.

Lote: 071; Placa: JMZ6618; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERMELHA; Combustível: G;



Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 072; Placa: JSG2644; Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150; Cor: LARANJA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 073; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KR; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 074; Placa: NTQ8822; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 075; Placa: NTW1657; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 076; Placa: NYT3364; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 077; Placa: OKR7520; Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 078; Placa: NZK8201; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 079; Placa: OKI4650; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UFO50; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 080; Placa: JLF7778; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 081; Placa: JQU7481; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 082; Placa: JOP3616; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 083; Placa: OKX2562; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: AMARELA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 084; Placa: OOU9511; Marca/Modelo: IROS/ONE 125; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 085; Placa: NTQ2965; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 086; Placa: JRT4107; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 087; Placa: JRF6720; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 088; Placa: NZU9204; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX; Cor: CINZA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 089; Placa: NTH6007; Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD; Cor: LARANJA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 090; Placa: JPI9788; Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2003/2004; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 091; Placa: JRH9599; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 092; Placa: NYO8306; Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 093; Placa: JPI0453; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2001/2002; Classificação: SUCATA.

Lote: 094; Placa: JPY3816; Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 095; Placa: JSD4459; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 096; Placa: JSN4909; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 097; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/XY50Q; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 098; Placa: NTP3034; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 099; Placa: NTD4786; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 100; Placa: JRY8807; Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 101; Placa: JPV4661; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 102; Placa: NZU8299; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 103; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/XY50Q; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 104; Placa: JNY9885; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 105; Placa: OUF0896; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 106; Placa: NTM1788; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 107; Placa: JRA9127; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 108; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: I/YINXIANG IROS AC; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 109; Placa: NYU3425; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 110; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: WUYANG/WY50QT; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 111; Placa: NYT6391; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 112; Placa: OUN5888; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 113; Placa: JRC7269; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 114; Placa: OKN8688; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: SUCATA.

Lote: 115; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: MARVA/VIP50; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 116; Placa: NYJ7729; Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX; Cor: VERMELHA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 117; Placa: JRJ3789; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 118; Placa: JPX7183; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 119; Placa: JQL7920; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 120; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q2; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 121; Placa: JSE0492; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 122; Placa: JQY3910; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 123; Placa: OOU7568; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 125; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q2; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 126; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/SPORT 49CC; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 127; Placa: JSX0844; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: AMARELA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 128; Placa: S/ PLACA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 129; Placa: JNV1536; Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 130; Placa: NYM7484; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 131; Placa: NTK2083; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 132; Placa: LPY9248; Marca/Modelo: I/DAYUN DY 150; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 133; Placa: S/ 1.EMP; Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: SUCATA.

Lote: 134; Placa: OKM5176; Marca/Modelo: KASINSKI/WIN 110 60; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: SUCATA.

Lote: 135; Placa: JMS6933; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2002/2002; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 136; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SHINERAY/XY50Q; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 138; Placa: OLB6327; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 139; Placa: NYZ0426; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 140; Placa: OUH1485; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 141; Placa: OUT7301; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5; Cor: DOURADA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 142; Placa: NZB0314; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; Cor: ROXA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 143; Placa: NZE5575; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 144; Placa: OUO3735; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 145; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 146; Placa: JNV7906; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 2001/2001; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 147; Placa: NTW5960; Marca/Modelo: DAFRA/ZIG; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 148; Placa: JNC7633; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1995/1995; Classificação: SUCATA.

Lote: 149; Placa: JQX6329; Marca/Modelo: FORD/KA; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 150; Placa: JOH0775; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 151; Placa: DVZ0788; Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1994/1995; Classificação: SUCATA.

Lote: 152; Placa: JPP0169; Marca/Modelo: FIAT/SIENA EX; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 153; Placa: JPT7540; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L HA; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 154; Placa: JPA5570; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 155; Placa: GPX4498; Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1993/1994; Classificação: SUCATA.

Lote: 156; Placa: JPK6184; Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX; Cor: VERDE; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: SUCATA.

Lote: 157; Placa: JNH3216; Marca/Modelo: GM/MONZA GL; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1996/1996; Classificação: SUCATA.

Lote: 158; Placa: JNX2856; Marca/Modelo: FIAT/UNO CS; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 1988/1989; Classificação: SUCATA.

Lote: 159; Placa: JNK9323; Marca/Modelo: I/VW GOL CLI; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1996/1996; Classificação: SUCATA.

Lote: 160; Placa: JPZ29240; Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 161; Placa: JPH8298; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2001/2002; Classificação: SUCATA.

Lote: 162; Placa: JQX5348; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 163; Placa: NZF3407; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 164; Placa: OFS7475; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: BRANCA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 165; Placa: JNR2748; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: PRATA; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 1998/1998; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 166; Placa: JNM2576; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX; Cor: CINZA; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 1997/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 167; Placa: JPE6573; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2000/2001; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 168; Placa: JMR8710; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L FC; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 169; Placa: JMO9693; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Cor: BRANCA; Combustível: A/G/GNV; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 170; Placa: JMK4800; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1997/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 171; Placa: ANR2995; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 172; Placa: JSH4642; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0; Cor: CINZA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 173; Placa: JRV4452; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: BRANCA; Combustível: A/G/GNV; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 174; Placa: HMI7065; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 175; Placa: DDW2270; Marca/Modelo: GM/ZAFIRA 2.0 16V; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2001/2001; Classificação: SUCATA.

Lote: 176; Placa: KKP5905; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 177; Placa: NZW8983; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO STEPWAY; Cor: VERMELHA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 178; Placa: JPA9158; Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 179; Placa: JNL7393; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1997/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 180; Placa: JNU5767; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 181; Placa: JRM2376; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 182; Placa: JQB1824; Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 183; Placa: JPV5449; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 185; Placa: HHP5670; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 186; Placa: JSN1792; Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 187; Placa: NYX9841; Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 188; Placa: NYQ6362; Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 190; Placa: JNK2597; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1996/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 191; Placa: JFF9146; Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE 2.2 S; Cor: BRANCA; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 1998/1998; Classificação: SUCATA.

Lote: 192; Placa: CRC2559; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Cor: BRANCA; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 1999/2000; Classificação: SUCATA.

Lote: 193; Placa: S/ PLACA; Marca/Modelo: FORD/ESCORT; Cor: VERMELHA; Combustível: XX; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 194; Placa: JPR0411; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 195; Placa: HUE5319; Marca/Modelo: FORD/CORCEL II; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1980/1980; Classificação: SUCATA.

Lote: 196; Placa: O0Y5414; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EX; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 197; Placa: JQY2264; Marca/Modelo: VW/CROSSFOX; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 198; Placa: JME8228; Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1997/1998; Classificação: SUCATA.

Lote: 199; Placa: JPT0864; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX; Cor: BRANCA; Combustível: A/G; GNV; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 200; Placa: JPR8041; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 201; Placa: JNH5194; Marca/Modelo: VW/GOL CLI; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1995/1996; Classificação: SUCATA.

Lote: 202; Placa: APO6078; Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST; Cor: BRANCA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 203; Placa: CGU5682; Marca/Modelo: VW/7.90 S; Cor: VERMELHA; Combustível: D; Ano/Modelo: 1990/1990; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 204; Placa: JPE5904; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2000/2001; Classificação: SUCATA.

Lote: 205; Placa: JMY8079; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1995/1995; Classificação: SUCATA.

Lote: 206; Placa: JPO2466; Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 16 16V; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2003/2004; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 207; Placa: NZE9809; Marca/Modelo: I/JAC J3; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 208; Placa: JQH8878; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 209; Placa: JSX2495; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: VERDE; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 210; Placa: JLS7091; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: VERMELHA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 211; Placa: JPZ7079; Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE; Cor: FANTASIA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 212; Placa: NTD0237; Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX; Cor: CINZA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 213; Placa: JNN3520; Marca/Modelo: VW/PARATI; Cor: BEGE; Combustível: G; Ano/Modelo:

1983/1983; Classificação: SUCATA.

Lote: 214; Placa: JOM0386; Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 1972/1972; Classificação: SUCATA.

Lote: 215; Placa: JNB1104; Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1994/1994; Classificação: SUCATA.

Lote: 216; Placa: JNQ3626; Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V F; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1998/1998; Classificação: SUCATA.

Lote: 217; Placa: JQR3690; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: AZUL; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 218; Placa: NYX6544; Marca/Modelo: I/JAC J3; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: SUCATA.

Lote: 219; Placa: HZQ3725; Marca/Modelo: IMP/KIA SHUMA LS; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1998/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 220; Placa: JPR0830; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 221; Placa: JNU8268; Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 222; Placa: JPM6305; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2003/2003; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 223; Placa: JQY9295; Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX; Cor: VERMELHA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 224; Placa: JPL5301; Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 225; Placa: JQS5156; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Cor: BRANCA; Combustível: A/G; GNV; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 226; Placa: JKZ3718; Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA GL; Cor: BRANCA; Combustível: G; GNV; Ano/Modelo: 1997/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 227; Placa: JNI0393; Marca/Modelo: GM/MONZA GL; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1996/1996; Classificação: SUCATA.

Lote: 228; Placa: JNR6701; Marca/Modelo: VW/PARATI 16V; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1998/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 229; Placa: JFN3756; Marca/Modelo: GM/EVM VERANEIO; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1972/1972; Classificação: SUCATA.

Lote: 230; Placa: JOZ3236; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: BRANCA; Combustível: A; Ano/Modelo: 2001/2002; Classificação: SUCATA.

Lote: 231; Placa: JKV9129; Marca/Modelo: VW/PUMA GTE; Cor: AMARELA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1976/1976; Classificação: SUCATA.

Lote: 233; Placa: XXX; Marca/Modelo: BICICLETA SEM IDENTIFIC.; Cor: BRANCA; Combustível: XX; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 234; Placa: XXX; Marca/Modelo: BICICLETA/MONARK BMX; Cor: PRETA; Combustível: XX; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 235; Placa: XXX; Marca/Modelo: BICICLETA/MORMAIL; Cor: BRANCA; Combustível: XX; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 236; Placa: XXX; Marca/Modelo: BICICLETA/NEW BIKE; Cor: CINZA; Combustível: XX; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD "IN FINE" ASSINADO NO USO DOS PODERES QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELO ARTIGO 32, ALÍNEA "A", E ARTIGO 28 DO ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E SEQUENTES DO SUPRUCITADO DIPLOMA LEGAL, PARA COMPARECER A REUNIAO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A FIM DE APRECIAR E DELIBERAR SOBRE O " RELATÓRIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPECTIVO PARER DO CONSELHO FISCAL DO PRIMEIRO ANO SOCIAL DA GESTÃO 2015- 2018, " A PROPOSTA ORÇAMENTARIA COM A PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS PARA O EXERCICIO SOCIAL SEGUINTE " , NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 24, ALÍNEA "B" E ARTIGO 27 ALÍNEA "A"

C/C COM O ARTIGO 81 DO ESTATUTO EM VIGOR, EM SUA SEDE SOCIAL, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO Nº 17, 1º ANDAR , CENTRO HISTORICO DE SALVADOR - BAHIA, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2016 NO HORARIO DAS 09:00H EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO , 09:30H, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO E AS 10:00H EM TERCEIRA E ULTIMA CONVOCAÇÃO, QUE OBEDECERA A SEGUINTE PAUTA : A ) LEITURA DO EXPEDIENTE; B) ORDEM DO DIA ; C ) O QUE OCORRER , DE ACÓRDO COM O DISPOSTO NO ART. 25 , ALÍNEAS "A" "B" E "C" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR.

SALVADOR, 28 DE JULHO DE 2016

**PEDRO DO NASCIMENTO**

Presidente da mesa da Assembleia Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Edição  
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.